

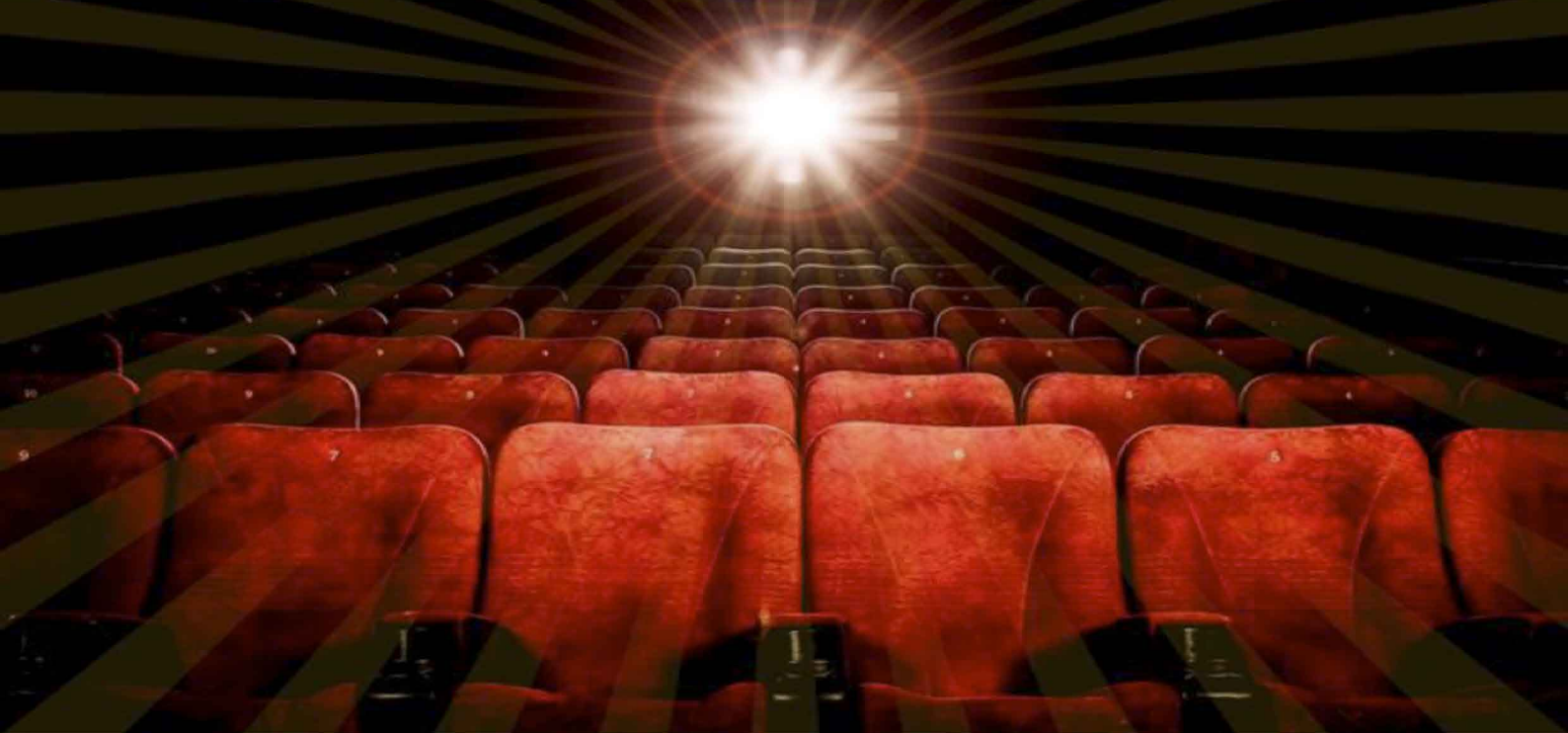
SATÍRICA FILMES PRODUÇÕES

FESTIVAL DE CINEMA

DE *Santa Teresa*

16 A 18 DE AGOSTO

2018



REGULAMENTO

1) APRESENTAÇÃO

O **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** é mais um importante festival de cinema para o Espírito Santo. A edição de 2018 apresenta a **1ª Mostra Competitiva Nacional de Curtas-Metragens** nas seguintes categorias: Ficção, Animação, Documentário, Híbrido e Filmes Ambientais.

A Mostra Passa na Praça que a Tela te Abraça, que irá abranger os filmes de censura LIVRE, acontecerá na Praça Duque de Caxias, e os filmes selecionados que não possuírem classificação etária LIVRE serão exibidos na Mostra Frenética, que acontecerá no Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA).

Os 20 filmes selecionados serão exibidos na mostra competitiva e receberão o troféu de Melhor Filme, Melhor Atriz/Ator, Melhor Edição e Melhor Direção de Arte. O Melhor Filme, eleito pelo Júri Popular, recebe o troféu do Festival, e o Melhor Filme, eleito pelo Júri Técnico, além do troféu, recebe um prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em dinheiro.

O **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** tem como objetivos apresentar recentes realizações cinematográficas do Brasil que contribuam para o desenvolvimento dos curtas metragens quanto a sua linguagem e forma de produção, além de promover o intercâmbio e estimular o desenvolvimento da produção audiovisual no Espírito Santo.

2) INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de **15 de maio a 18 de junho de 2018**.

2.2. Poderão concorrer filmes de curta-metragem produzidos originalmente em qualquer formato e que tenham arquivo de exibição em formato FULL HD com Áudio 2.0.

2.3. A pré-seleção será feita a partir de links dos curtas metragens enviados junto à ficha de inscrição - serão aceitos links de vídeos hospedados no Youtube ou Vimeo. O proponente poderá inscrever somente um trabalho.

2.4. O inscrito se responsabiliza no ato de sua inscrição, pelo envio de link com senha que dê acesso à visualização completa e download na íntegra da obra audiovisual pré-inscrita; não serão aceitas cópias em mídia física (DVD). Estas produções, passarão a pertencer ao acervo da Satírica Filmes Produções Ltda., podendo ser exibidas em programações não-comerciais, desde que com a devida autorização do produtor responsável.

2.5. O proponente inscrito é responsável por todas as informações contidas no formulário inscrito. Para concluir sua inscrição, o proponente deve marcar o campo "Declaro estar de acordo com o Regulamento do 1º Festival de Cinema de Santa Teresa".

2.6. É obrigatório o preenchimento, na ficha de inscrição, da classificação indicativa do filme, de acordo com as normas do Ministério da Justiça.

2.7. Caso a obra possua o número de CPB (Certificado de Produto Brasileiro), o mesmo deve ser declarado na ficha de inscrição.

2.8. É também obrigatória a anexação de, no mínimo, 1 (uma) e no máximo 3 (três) fotos digitais em alta resolução (300 dpi) do filme no formato JPG ou TIF, em espaço reservado para tal, na Ficha de Inscrição disponível no site oficial do Festival de Cinema de Santa Teresa.

2.9. O preenchimento da Ficha de Inscrição deverá ser feito pela internet, através do site:

<https://santateresa.es.gov.br/site/noticia/inscricoes-abertas-online-de-1605-a-18072018/213>

A inscrição será confirmada após a submissão do formulário pelo proponente e recebimento de e-mail de confirmação. A inscrição é gratuita e deve ser feita, exclusivamente, através do site do **1º Festival de Cinema de Santa Teresa**.

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para efeitos de inscrição no **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** são considerados **Curtas-Metragens**: Filmes com duração máxima de 30 minutos.

3.2. Serão aceitos apenas filmes brasileiros, finalizados no período compreendido entre 2014 e junho de 2018.

3.3. É vedada a inscrição de filmes que não estejam concluídos até o prazo limite de inscrição estipulado pela organização do **1º Festival de Cinema de Santa Teresa**.

4) SELEÇÃO

4.1. A seleção dos filmes será realizada por curadores nomeados pela direção do **1º Festival de Cinema de Santa Teresa**.

4.2. Todos os filmes inscritos no **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** serão analisados pelos curadores e comissões de seleção, que decidirão, soberanamente, a colocação dos selecionados no Festival de Cinema de Santa Teresa.

4.3. A organização do **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** divulgará a lista dos selecionados através da imprensa e do site:

<https://santateresa.es.gov.br/site/noticia/inscricoes-abertas-online-de-1605-a-18072018/213>

4.4. O **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** reserva-se o direito de exibir extratos dos filmes selecionados para a divulgação do evento em mídia televisiva e digital, bem como de utilizar as fotos cedidas pelos selecionados em mídia impressa e digital, no site e redes sociais do evento, inclusive em edições futuras do Festival de Cinema de Santa Teresa.

5) REALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. O **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** acontecerá na cidade de Santa Teresa, no Espírito Santo, entre 16 e 18 de agosto de 2018.

5.2. Os filmes selecionados no **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** deverão enviar a cópia final de exibição para a Satírica Filmes Produções Ltda. impreterivelmente até o dia **10 de julho de 2018** para o endereço abaixo:

1º Festival de Cinema de Santa Teresa

Seleção de filmes

Rua Aratu, nº 2 – Castelândia – Jacaraípe

SERRA/ES

CEP 29172-675

5.3. O formato da **cópia final de exibição** deverá ser enviada à equipe de produção do **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** nas seguintes especificações:

ITEM 1 – MÍDIA

- As mídias devem ser entregues em HD EXTERNO, pen drive ou DVD de dados;
- A formatação de HD's ou pen drives pode ser em MAC "OS", "NTFS" ou "EXT2";
- Sugerimos, preferencialmente, conexão de dados USB3 ou FIREWIRE 800 e nos casos em que houver fonte de alimentação, esta deverá acompanhar o HD externo;
- Todas as mídias enviadas - seja HD EXTERNO, Pen Drive ou DVD de dados - serão devolvidas em até duas semanas após o encerramento do Festival de Cinema de Santa Teresa para o endereço de devolução informado na ficha de inscrição.

ITEM 2 – FORMATOS

- Os formatos aceitos para a exibição são: MOV ou MP4, codec H264 (evitar PRORES).

Sugerimos não ultrapassar o *bit rate* de 50mbts para os arquivos em H264; as legendas deverão estar SYNC com o filme em formato SRT.

ITEM 3 – ÁUDIO

- O áudio poderá ser STEREO (L/R - DOIS CANAIS) ou 2.0.

6) PREMIAÇÃO

6.1. A premiação dos filmes selecionados para as mostras competitivas, em caráter irrecorrível, será decidida por júris formados por profissionais do setor audiovisual, sob a responsabilidade da direção do Festival de Cinema de Santa Teresa.

O Júri Técnico será formado por 3 (três) profissionais com carreira reconhecida no setor audiovisual, sendo dois capixabas e um de outro estado. O Júri Técnico distribuirá o Troféu SANTA TERESA nas seguintes categorias:

- MELHOR FILME, que garantirá ao respectivo vencedor o troféu do Festival e prêmio de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) em dinheiro.

- MELHOR ATRIZ/ATOR
- MELHOR DIREÇÃO DE ARTE

- MELHOR MONTAGEM

- DUAS MENÇÕES HONROSAS

Também receberá um troféu do Festival o MELHOR FILME escolhido pelo Júri Popular.

6.2. A entrega de todos os prêmios acontecerá durante a cerimônia de premiação marcada para a noite do dia 18 de agosto de 2018 na Praça de Santa Teresa, local de realização do **1º Festival de Cinema de Santa Teresa**.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS

- O **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** se responsabiliza pelos custos de armazenamento e seguro de todos os filmes selecionados enquanto sob sua guarda e, em caso de perda ou dano, o ressarcimento estará limitado ao valor da cópia.
- As despesas de remessa dos filmes e vídeos ficam a cargo do concorrente. A devolução fica a cargo da organização do Festival de Cinema de Santa Teresa.
- A **data-limite para envio das cópias de exibição** em formato MOV H264 com Áudio 2.0 é **10 Julho de 2018**.
- O **1º Festival de Cinema de Santa Teresa** não se responsabiliza por questões relativas ao direito autoral, direitos de uso de voz, imagem, trilha sonora ou locação no conteúdo dos trabalhos selecionados.
- As datas e horários das exibições dos filmes selecionados são de responsabilidade da direção do Festival e serão organizadas a partir de critérios que competem exclusivamente à mesma.
- Antes das exibições para o público serão realizados testes de projeção para todos os filmes da programação do Festival de Cinema de Santa Teresa. Os diretores ou representantes dos filmes deverão acompanhar essa exibição-teste conforme agenda que será previamente divulgada pela produção do Festival de Cinema de Santa Teresa.
- As decisões finais dos curadores, durante o processo de seleção, e do júri, durante a realização do Festival de Cinema de Santa Teresa, são irrecorríveis e soberanas.

- A inscrição nas mostras competitivas implica na aceitação total, pelo concorrente, deste regulamento.
- Os casos omissos serão decididos pela direção do **1º Festival de Cinema de Santa Teresa**.

Festival de Cinema de Santa Teresa

Satírica Filmes Produções LTDA

Prefeitura Municipal de Santa Teresa- ES